



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 11 - Sexta-feira, 20 de novembro de 2015 - Nº 734 - Distribuição Gratuita

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto nº 5.111, de 29 de outubro de 2015

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 330.847,85 (trezentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.1.90.00.00	10 301 0110 - 2006	05	0835	14.000,00
01.01.00	3.1.90.00.00	10 301 0110 - 2006	05	0836	7.000,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 2006	05	0838	33.636,06
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 2006	05	0843	10.000,00
01.01.00	4.4.90.00.00	10 301 0110 - 2006	05	0844	13.000,00
01.01.00	3.1.90.00.00	10 301 0110 - 2006	05	0848	34.000,00
01.01.00	3.1.90.00.00	10 302 0112 - 2011	05	0860	7.000,00
01.01.00	3.1.90.00.00	10 302 0112 - 2011	05	0861	5.000,00
01.01.00	4.4.90.00.00	10 302 0112 - 2013	05	0865	18.000,00
01.01.00	3.1.90.00.00	10 302 0112 - 2014	05	0867	80.000,00
01.01.00	3.1.90.00.00	10 302 0112 - 2014	05	0868	27.000,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0112 - 2014	05	0870	2.211,79
01.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0112 - 2014	05	0871	1,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0112 - 2014	95	1020	79.999,00
Total.....					330.847,85

Art. 2º – O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso I, II e III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por superávit financeiro no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); por excesso de arrecadação no valor de R\$ 209.847,85 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); e por anulação parcial das seguintes dotações conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.1.90.00.00	10 301 0110 - 2006	05	0841	23.000,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0112 - 2013	05	0864	18.000,00
Total.....					41.000,00

Decreto nº 5.112, de 03 de novembro de 2015.

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.3.90.00.00	10 122 0113 - 2031	01	0036	8.000,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 2008	01	0051	10.000,00
Total.....					18.000,00

Art. 2º – O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial das seguintes dotações conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 2006	01	0038	10.000,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0112 - 2011	01	0046	8.000,00
Total.....					18.000,00

Decreto nº 5.113, de 03 de novembro de 2015.

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.938,43 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.2.90.00.00	28 843 9002 - 2091	01	0417	12.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 265 0226 - 2052	05	0962	2.800,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 365 0220 - 2099	95	0979	31.138,43
Total.....					45.938,43

Art. 2º – O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial das seguintes dotações conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.1.90.00.00	04 123 0990 - 2003	01	0411	12.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 122 0229 - 2031	05	0778	2.800,00
02.01.00	4.4.90.00.00	12 365 0220 - 2099	95	0980	31.138,43
Total.....					45.938,43

Decreto nº 5.115, de 04 de novembro de 2015.

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 207.086,00 (duzentos e sete mil e oitenta e seis reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 2008	01	0051	33.585,00
04.01.00	3.3.90.00.00	15 122 0446 - 2003	01	0319	6.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	15 122 0446 - 2003	01	0324	6.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	15 452 0441 - 2077	01	0326	138.001,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0226 - 2053	01	0574	20.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	27 813 1400 - 2024	01	0743	3.500,00
Total.....					207.086,00

Art. 2º – O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial das seguintes dotações conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0112 - 2011	01	0046	14.261,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 301 0110 - 2007	01	0065	19.324,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 363 0223 - 2047	01	0133	500,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0221 - 2041	01	0176	15.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0221 - 2040	01	0179	4.397,00
02.01.00	4.4.90.00.00	12 361 0221 - 2040	01	0194	103,00
14.01.00	3.3.90.00.00	27 122 1400 - 2060	01	0522	3.500,00
04.01.00	3.3.90.00.00	15 122 0446 - 2031	01	0885	150.001,00
Total.....					207.086,00

Decreto nº 5.116, de 04 de novembro de 2015.

Transpõe recurso de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica transposto recurso de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), com fundamento na autorização contida na Lei

Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0221 - 2040	01	0162	800,00
14.01.00	3.3.90.00.00	27 813 1400 - 2024	01	0743	3.500,00
Total.....					4.300,00

Art. 2º - A transposição de que se trata o artigo 1º, será coberta nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por anulação parcial das seguintes dotações, conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	4.4.90.00.00	12 361 0221 - 2040	01	0194	800,00
14.01.00	3.3.90.00.00	27 813 1400 - 2024	01	0742	3.500,00
Total.....					4.300,00

Decreto nº 5.117, de 04 de novembro de 2015.

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 159.103,31 (cento e cinquenta e nove mil, cento e três reais e trinta e um centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
04.01.00	3.3.90.00.00	15 452 0441 - 2077	01	0326	1,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0112 - 2014	05	0870	1,00
01.01.00	3.3.90.00.00	10 302 0112 - 2014	95	1022	49.999,00
04.01.00	3.3.90.00.00	15 452 0441 - 2077	95	1023	109.102,31
Total.....					159.103,31

Art. 2º – O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso I e III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por superávit financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e anulação parcial da seguinte dotação conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
04.01.00	3.3.90.00.00	15 451 0442 - 2079	95	1019	109.103,31



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

AVISO

O PROGRAMA CONSTRUINDO O AMANHÃ ABRE INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS:

PEDRARIA EM CHINELOS
REVESTIMENTO EM MÓVEIS
MOSAICO
DEPILAÇÃO E DESIGN DE SOBRANCELHAS
MANICUREE PEDICURE
PADARIA

PERÍODO: 16/11/2015 À 27/11/2015 HORÁRIO: 8:00 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: RUA GUILHERME KRAUTER, 630 - CENTRO (SEDE DO PROJETO)

TRAZER XEROX DO RG

ATENCIOSAMENTE À DIREÇÃO

Total.....	109.103,31
-------------------	-------------------

Decreto nº 5.118, de 04 de novembro de 2015.

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
07.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0770 - 2003	01	0391	10.500,00
Total.....					10.500,00

Art. 2º – O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
07.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0770 - 2060	01	0395	10.500,00
Total.....					10.500,00

Decreto nº 5.121, de 05 de novembro de 2015.

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
12.01.00	3.3.90.00.00	04 122 1201 - 2003	01	0462	30.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	15 451 0441 - 1004	01	0661	10.000,00
Total.....					40.000,00

Art. 2º – O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial das seguintes dotações conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
04.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0442 - 1006	01	0341	10.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	11 331 1200 - 2017	01	0735	12.000,00
12.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0444 - 1011	01	0877	18.000,00
Total.....					40.000,00

Secretaria Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 91/2015**

Objeto: Registro de preços para fornecimento gêneros alimentícios estocáveis diversos.

Data da Sessão Pública do Pregão: 04/12/2015, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC

(www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 17 de novembro de 2015.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 92/2015**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de pneus, câmaras e acessórios para veículos pertencentes à frota municipal.

Data da Sessão Pública do Pregão: 07/12/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 17 de novembro de 2015.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato nº. 054/2015

Data: 11/11/2015

Objeto: contratação de empresa especializada para construção da Praça Sisto Ferranti, na Avenida Aristeu Marciano esquina com a Rua Angelo Zarus Jardim Progresso, Município de Cordeirópolis/SP.

Valor Global: R\$ 148.146,28 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Contratada: Molise Serviços e Construções Ltda.

Licitação: Convite nº 14/2015

Prazo de Execução: 03 (três) meses

Processo Administrativo nº. 2410/2015

Termo de Aditamento de Valor nº. 087/2015 ao Contrato nº. 037/2013

Data: 28/10/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 01/2013

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino (linha 9).

Contratado: Laercio Francisco Paiola

Valor do Aditamento: R\$ 2.365,50 (2,3427% do valor global atualizado do contrato)

Processo Administrativo nº. 3955/2015

Termo de Aditamento de Valor nº. 090/2015 ao Contrato nº. 036/2013

Data: 28/10/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 01/2013

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino (linha 8).

Contratado: Sebastião Pereira Dutra

Valor do Aditamento: R\$ 3.231,28 (3,6065% do valor global atualizado do contrato)

Processo Administrativo nº. 3952/2015

Termo de Aditamento de Valor nº. 092/2015 ao Contrato nº. 033/2013

Data: 28/10/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 01/2013

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino (linha 5).

Contratado: Ednilson Angelo Buoro Me

Valor do Aditamento: R\$ 5.084,00 (4,5154% do valor global atualizado do contrato)

Processo Administrativo nº. 3949/2015

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 094/2015 ao Contrato nº. 074/2011

Data: 29/10/2015

Licitação: Convite nº 69/2011

Objeto: prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção, instalação e reparos em equipamentos elétrico-eletrônicos da Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Josivaldo Pereira Da Silva Eletrica - Me

Vigência da Prorrogação: 30/11/2016

Processo Administrativo nº. 3731/2015

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

**ATOS OFICIAIS DO
HMC****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

SÉRGIO MARONEZI, Presidente Executivo do HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS, torna público a abertura nesta Autarquia Municipal o Pregão Presencial nº 010/2015, tipo “menor preço”, objetivando a aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis de acordo com as quantidades e as especificações constantes do Termo de Referência anexo I.

Data de Encerramento: 07/12//2015 às 08:00 horas.

Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Suprimentos do HMC à Av. Presidente Vargas, 314 Centro em Cordeirópolis SP de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 16:00 Horas, onde se encontra a disposição o Edital completo.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

SÉRGIO MARONEZI, Presidente Executivo do HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS, torna público a abertura nesta Autarquia Municipal o Pregão Presencial nº 011/2015, tipo “menor preço global”, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas de urgência e emergência pelo período de 12 (doze) meses, observados as especificações constantes do termo de referência que integra este edital como anexo I.

Data de Encerramento: 03/12/2015 às 09:00 horas.

Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Suprimentos do HMC à Av. Presidente Vargas, 314 Centro em Cordeirópolis SP de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 16:00 Horas, onde se encontra a disposição o Edital completo.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

SÉRGIO MARONEZI, Presidente Executivo do HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS, torna público a abertura nesta Autarquia Municipal o Pregão Presencial nº 012/2015, tipo “menor preço global”, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, através de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia segura e adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, visando a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados, para uso exclusivo dos servidores públicos do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis.

Data de Encerramento: 04/12/2015 às 09:00 horas.

Informações: Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Suprimentos do HMC à Av. Presidente Vargas, 314 Centro em Cordeirópolis SP de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 16:00 Horas, onde se encontra a disposição o Edital completo.

Sérgio Maronezi
Presidente Executivo

Antonia M. Delmonde Moreira
Pregoeira

PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS**Inscrições para recrutamento de Aprendizes**

MARIA APARECIDA BRASELIANO DA SILVA – Presidente da Patrulha Mirim de Cordeirópolis, fazendo uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no capítulo II, artigo 2º do Regimento Interno da Patrulha Mirim, faz saber que estão abertas às inscrições para o recrutamento de novos aprendizes de ambos os sexos de **03/11/2015 a 30/11/2015. Horário: 08:00 as 16:30. Endereço: Rua Lourenço Emelino Mazzutti, 801 – Jardim Jose Corte.**

Requisitos necessários:

- Adolescentes a partir de 15 anos, residente no município de Cordeirópolis;
- 2 foto 3 x 4
- xérox da certidão de nascimento;
- copia boletim escolar;
- estar cursando no mínimo a 8ª série 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2015.

MARIA AP. BRASELIANO DA SILVA
Presidente

FINALIDADE: Prorrogação do Contrato firmado em 01/11/2013 por mais 12 meses.

ART. 61, paragrafo único, da Lei 8.666/93.

HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIROPOLIS

CONTRATANTE: Hospital e Maternidade de Cordeirópolis

CONTRATADA: Regina da Costa V. Erenha. Zucchi ME

OBJETO: Prestação de Serviço de Engenharia Clínica para Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médicos para o Hospital.

Sérgio Maronezi
Presidente Executivo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar
COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ALEXANDRE APARECIDO GARCIA
ALEX DE AZEVEDO ALENCAR
BRUNO FARIA DE SOUZA
BRUNO TEIXEIRA
DIEGO NEVES DE SOUSA
FERNANDO NALIN
FRANCIEL SANTOS BARBOSA
GREISON ROSA SILVA
HERMANN ARMBRUSTER
HERON BRITO DE OLIVEIRA
JOÃO PAULO CARDOSO
JONAS DANIEL ALVES GUIMARAES
JOSE CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA
JOSE EDUARDO GOMES BARROS
JOSE JULIO DA SILVA
JOSE RENATO JERONIMO PEREIRA
LUCAS DA SILVA BONATO
MATHEUS DOMINGOS ONOFRE
MICHEL SERDAN FERREIRA GOMES
PAULINO BISPO DA SILVA
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA
RAFAEL LOPES DE SOUZA
RICARDO CESAR GALEGO
ROGER APARECIDO ZANETTI
RUBENS SOUSA DE ARAUJO
TALES VINICIUS FERREIRA
THIAGO CAVALCANTE DE SOUSA
VALDEMIR APARECIDO ALVES

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045